



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 18, DE 03 de fevereiro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) sob códigos e especificações a seguir:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO
0301.04.122.0002.1004 - REAPARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
4490520000000:1500(67) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
0201.04.122.0002.2004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3390330000000:1500 (32) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO ... R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO